



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

Circular nº 270/2021

Brasília (DF), 20 de julho de 2021

Às seções sindicais, secretarias regionais e à(o)s diretor(a)es do ANDES-SN

Companheiro(a)s,

O 12º CONAD aprovou a seguinte resolução com relação às ações de combate à fome durante a pandemia:

*“1. O ANDES-SN, através do caixa nacional, contribuirá com o Projeto Nacional Cozinhas Solidárias do MTST e com a doação de alimentos e quentinhas do MST com a quantia de R\$ 5.000,00 mensais, e/ou para iniciativas similares de solidariedade dos movimentos sociais no combate à fome, no limite total de até R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) por mês, até o próximo Congresso.*

*2. Que as seções sindicais avaliem a possibilidade de realizar ações de solidariedade e combate a fome.”*

Em cumprimento a essa deliberação, orientamos que as Secretarias Regionais e Seções Sindicais adotem os seguintes procedimentos:

1. As solicitações devem ser realizadas diretamente pelos movimentos, comitês, organizações, etc., os quais tenham sido criados com o objetivo estabelecido na resolução;
2. Com exceção das cozinhas do MTST e do MST, não serão repassados recursos diretamente à(o)s solicitantes;
3. Após a solicitação ser autorizada, o(a)s interessado(a)s deverão estabelecer contato (esse contato inclusive pode ser no momento da compra) com a Tesouraria Nacional para liberação do auxílio. Na sequência deverão apresentar imediatamente a nota fiscal de compra de alimentos em nome do ANDES-SN, com os dados abaixo:



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior  
**ANDES-SN**

**CNPJ 00676296/0001-65**

**Sede Nacional - Setor Comercial Sul, Quadra 2, Edifício Cedro II, 5º andar,  
Bloco "C". Cep: 70302-914 Brasília-DF. Fone: (61) 3962-8400.**

4. Como os recursos estão limitados a 35 mil reais mensais, solicitamos que orientem à(o)s interessado(a)s, dentro das possibilidades, que não seja solicitado o valor máximo, pois a demanda é muito grande e nesse caso só atenderíamos 5 solicitações, afora as do MTST e MST;
5. Sempre que necessário a Tesouraria Nacional consultará as secretarias regionais e seções sindicais sobre a pertinência das solicitações.

Reforçamos que todos os procedimentos e dúvidas devem ser encaminhados à tesouraria do sindicato pelo e-mail [tesouraria@andes.org.br](mailto:tesouraria@andes.org.br).

Sem mais para o momento, renovamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

Amauri Fragoso de Medeiros  
1º Tesoureiro